



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z da tabela ABC Farma para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 26 de setembro de 2019, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de setembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 082/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.****“Concede Licença para Tratamento de Saúde, que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª EDNA LISSONI PEDROSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 10 (dez) dias, sendo que será concedida no período de 26/08/2019 a 04/09/2019, nos termos do artigo nº 131 DA LEI COMPLEMENTAR nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 13 de Setembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação****PORTARIA Nº 083/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.****“Concede Licença para Tratamento de Saúde, que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª SUELI ISABEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início no dia 26/08/2019, nos termos do artigo nº 131 DA LEI COMPLEMENTAR nº 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 13 de Setembro de 2019.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**Secretário Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/09/2019

Nº do empenho : 606/19

Ordinário

Processo : AF-1142/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.062	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000020	

Dotação Inicial:	27.000,00	Empenhos anteriores :	56.239,92
Suplementações:	55.932,56	Valor do empenho :	956,00
Anulações:	20.600,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	62.332,56	Total (B) :	57.195,92
		Saldo (A - B) :	5.136,64

Credor: 9535	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		
Endereço: R MAJOR CAPILE, 3228	Cidade: Dourados	UF: MS	
C.N.P.J.: 23-475-963/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34217974<	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	956,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	57/2019/2019
Contrato :		Data :	12/08/2019

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/09/2019
 Nº do empenho : 1830/19
 Ordinário
 Processo : AF-1156/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL
 Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	51.495,17
Suplementações:	6.100,00	Valor do empenho :	265,00
Anulações:	33.758,74	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	52.341,26	Total (B) :	51.760,17
		Saldo (A - B) :	581,09

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI
 Endereço: R MAJOR CAPILE,3228 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 23-475-963/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734217974<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, (Licitação Nº: 57/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	265,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	57/2019/2019
Contrato :		Data :	12/08/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Comparativo da Receita - 4ºB.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Agosto

Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.0.00.0.000.0.00.00.00 RECEITAS		41.346.543,00	3.060.374,24	25.678.652,86	3.236.186,64	18.904.076,78
4.1.00.0.000.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		39.994.054,00	3.060.374,24	25.462.216,11	3.236.186,64	17.788.022,53
4.1.1.0.000.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.439.335,00	459.873,87	1.893.143,50	177.119,55	1.933.302,42
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos		2.989.486,00	394.949,49	1.395.433,01	108.016,48	1.729.095,47
4.1.1.1.3.000.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		372.055,00	18.355,95	144.380,60	89.979,20	317.653,60
4.1.1.1.3.030.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Releio na Fonte		372.055,00	18.355,95	144.380,60	89.979,20	317.653,60
4.1.1.1.3.031.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Releio na Fonte - Trabalho		345.779,00	17.987,33	141.870,54	89.979,20	293.887,66
4.1.1.1.3.031.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinarío	00.01.0000 (0000)	0,00	10.762,37	89.979,20	0,00	89.979,20
4.1.1.1.3.031.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	191.282,00	4.496,86	32.432,13	0,00	158.846,87
4.1.1.1.3.031.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	154.497,00	2.698,10	19.459,21	0,00	135.037,79
4.1.1.1.3.034.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Releio na Fonte - Outros R		26.276,00	368,62	2.510,06	0,00	23.765,94
4.1.1.1.3.034.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinarío	00.01.0000 (0000)	26.276,00	368,62	2.510,06	0,00	23.765,94
4.1.1.1.3.034.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	6.832,00	92,16	627,53	0,00	6.204,47
4.1.1.1.3.034.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	5.518,00	55,20	376,50	0,00	5.141,50
4.1.1.1.8.000.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados, DF e Municípios		2.606.631,00	376.593,54	1.223.612,19	18.037,28	1.401.056,09
4.1.1.1.8.010.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		1.448.911,00	297.482,81	709.320,75	8.804,21	748.594,46
4.1.1.1.8.011.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial		746.217,00	285.921,83	497.912,15	8.704,21	257.009,06
4.1.1.1.8.011.1.00.00.00 IPTU - Principal - Ordinarío	00.01.0000 (0000)	388.872,00	248.308,83	358.009,01	8.704,21	38.567,20
4.1.1.1.8.011.1.01.00.00 IPTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	101.107,00	62.077,12	89.501,91	0,00	11.605,09
4.1.1.1.8.011.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	81.893,00	37.246,19	53.700,89	0,00	27.902,11
4.1.1.1.8.011.2.00.00.00 IPTU multas e juros andario	00.01.0000 (0000)	5.257,00	711,29	1.715,53	0,00	3.541,47
4.1.1.1.8.011.2.01.00.00 IPTU multas e juros educação	00.01.0001 (0001)	2.786,00	428,85	1.029,94	0,00	1.756,06
4.1.1.1.8.011.2.03.00.00 IPTU multas e juros saude	00.01.0002 (0002)	1.104,00	106,60	256,99	0,00	847,01
4.1.1.1.8.011.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial		278.516,00	25.287,32	75.006,18	0,00	203.506,82
4.1.1.1.8.011.3.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0000 (0000)	147.613,00	15.172,60	45.000,93	0,00	102.606,07
4.1.1.1.8.011.3.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0001 (0001)	72.414,00	6.321,74	18.751,99	0,00	53.662,34
4.1.1.1.8.011.3.03.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0002 (0002)	58.489,00	3.792,88	11.253,09	0,00	47.236,41
4.1.1.1.8.011.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial		73.572,00	11.614,20	63.178,43	0,00	10.393,57
4.1.1.1.8.011.4.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0000 (0000)	38.993,00	6.968,73	37.908,36	0,00	1.084,64
4.1.1.1.8.011.4.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0001 (0001)	19.129,00	2.903,45	15.794,04	0,00	3.334,96
4.1.1.1.8.011.4.03.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terriorial	00.01.0002 (0002)	15.450,00	1.742,02	9.476,03	0,00	6.973,97
4.1.1.1.8.014.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		702.894,00	11.560,88	211.408,60	100,00	491.385,40
4.1.1.1.8.014.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		700.800,00	11.560,88	211.055,52	0,00	489.544,48
4.1.1.1.8.014.1.01.00.00 ITBI - Principal - Ordinarío	00.01.0000 (0000)	420.800,00	6.936,62	126.633,77	0,00	293.966,23
4.1.1.1.8.014.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	175.000,00	2.890,23	52.763,67	0,00	122.236,33
4.1.1.1.8.014.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	105.000,00	1.734,13	31.858,08	0,00	73.341,92
4.1.1.1.8.014.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.600,00	0,00	75,20	0,00	976,80
4.1.1.1.8.014.2.01.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	558,00	0,00	45,12	0,00	512,88
4.1.1.1.8.014.2.02.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	274,00	0,00	18,80	0,00	255,20
4.1.1.1.8.014.2.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	220,00	0,00	11,28	0,00	208,72
4.1.1.1.8.014.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
4.1.1.1.8.014.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.042,00	0,00	177,88	0,00	864,12
4.1.1.1.8.014.4.01.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	658,00	0,00	53,73	0,00	604,27
4.1.1.1.8.014.4.02.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	274,00	0,00	44,47	0,00	229,53
4.1.1.1.8.014.4.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	210,00	0,00	26,68	0,00	183,32

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Agosto

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.020.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		1.157.720,00	79.110,93	514.291,44	8.233,07	652.661,63
4.1.1.1.8.023.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.157.720,00	79.110,93	514.291,44	8.233,07	652.661,63
4.1.1.1.8.023.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pim		1.143.000,00	79.729,51	506.185,20	8.233,07	643.037,87
4.1.1.1.8.023.1.01.00.00 ISSQN - Principal - Ordinarío	00.01.0000 (0000)	557.030,00	38.646,38	244.777,73	0,00	312.252,27
4.1.1.1.8.023.1.02.00.00 ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	273.260,00	16.102,64	101.990,40	0,00	171.269,60
4.1.1.1.8.023.1.03.00.00 ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	220.710,00	9.661,54	61.194,00	0,00	159.516,00
4.1.1.1.8.023.1.04.00.00 Simples Nacional	00.01.0000 (0000)	62.000,00	14.318,95	101.233,07	8.233,07	0,00
4.1.1.1.8.023.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		1.053,00	242,47	744,73	0,00	308,27
4.1.1.1.8.023.2.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	558,00	145,52	447,11	0,00	110,89
4.1.1.1.8.023.2.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001 (0001)	274,00	60,60	186,06	0,00	87,94
4.1.1.1.8.023.2.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002 (0002)	221,00	36,35	111,56	0,00	109,44
4.1.1.1.8.023.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		5.257,00	112,27	2.192,03	0,00	3.064,97
4.1.1.1.8.023.3.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	2.786,00	67,38	3.135,26	0,00	1.470,74
4.1.1.1.8.023.3.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	1.367,00	28,06	547,99	0,00	819,01
4.1.1.1.8.023.3.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.104,00	16,83	328,78	0,00	775,22
4.1.1.1.8.023.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		8.410,00	26,88	2.159,48	0,00	6.250,52
4.1.1.1.8.023.4.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	4.457,00	16,03	1.295,75	0,00	3.161,25
4.1.1.1.8.023.4.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	2.187,00	6,66	539,84	0,00	1.647,16
4.1.1.1.8.023.4.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.766,00	3,99	323,89	0,00	1.442,11
4.1.1.1.9.000.0.00.00.00 Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.9.010.0.00.00.00 Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.9.011.3.00.00.00 Outros Impostos - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	7.800,00	0,00	435,15	0,00	7.364,85
4.1.1.1.9.011.4.00.00.00 Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	3.200,00	0,00	5,07	0,00	3.194,93
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas		428.335,00	62.131,48	287.320,72	57.963,67	198.977,95
4.1.1.2.1.000.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		362.605,00	25.655,64	167.093,44	3.466,39	198.977,95
4.1.1.2.1.010.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		216.605,00	25.655,64	167.093,44	3.466,39	52.977,95
4.1.1.2.1.011.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		216.605,00	25.655,64	167.093,44	3.466,39	52.977,95
4.1.1.2.1.011.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0000 (0000)	203.894,00	21.043,83	153.954,40	0,00	49.939,60
4.1.1.2.1.011.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	1.261,00	55,75	347,50	0,00	913,50
4.1.1.2.1.011.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	10.300,00	3.291,19	8.175,15	0,00	2.124,85
4.1.1.2.1.011.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	1.150,00	1.264,87	4.616,39	3.466,39	0,00
4.1.1.2.1.040.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.1.041.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.1.041.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	00.01.0000 (0000)	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.2.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		65.730,00	36.475,84	120.227,28	54.497,28	0,00
4.1.1.2.2.010.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		65.730,00	36.475,84	120.227,28	54.497,28	0,00
4.1.1.2.2.011.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		65.730,00	34.898,05	116.949,50	51.219,50	0,00
4.1.1.2.2.011.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	64.300,00	6.826,36	65.810,89	1.510,88	0,00
4.1.1.2.2.011.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	230,00	97,69	1.534,01	1.304,01	0,00
4.1.1.2.2.011.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	1.100,00	25.517,92	44.513,18	43.413,18	0,00
4.1.1.2.2.011.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	100,00	2.460,99	5.291,51</		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 3

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	5.255,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	RECEITA DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	1.125,48	1823,65	234,65	0,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	6.250,00	1667,42	17.154,75	10.904,75
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	80.680,18	707.905,19	0,00	612.094,81
4.1.2.3.0.00.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	1.320.000,00	80.680,18	707.905,19	0,00	612.094,81
4.1.2.3.0.01.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	1.320.000,00	80.680,18	707.905,19	0,00	612.094,81
4.1.2.3.0.01.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	00.01.0017 (0017)	322.095,00	7.971,55	77.434,28	19.482,52
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	322.095,00	7.971,55	77.434,28	19.482,52	264.143,24
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	322.095,00	7.971,55	77.434,28	19.482,52	264.143,24
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	322.095,00	7.971,55	77.434,28	19.482,52	264.143,24
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	00.01.0050 (0050)	322.095,00	7.971,55	77.434,28	19.482,52
4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0000 (0000)	157.850,00	1.071,01	11.580,65	356,67
4.1.3.2.1.00.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	00.01.0015 (0015)	5.255,00	60,50	1.186,76	0,00
4.1.3.2.1.00.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	00.01.0017 (0017)	5.255,00	275,25	3.101,94	0,00
4.1.3.2.1.00.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0014 (0014)	39.530,00	2.100,18	24.461,48	0,00
4.1.3.2.1.00.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 23	00.01.0023 (0023)	15.782,00	3.454,43	25.335,57	19.122,85
4.1.3.2.1.00.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0001 (0001)	13.860,00	105,55	570,01	0,00
4.1.3.2.1.00.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0002 (0002)	9.458,00	229,66	4.006,51	0,00
4.1.3.2.1.00.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 70	00.01.0070 (0070)	20.525,00	283,77	3.052,46	0,00
4.1.3.2.1.00.1.09.00.00	REMUERACAO DE DEPOSITO BANCARIO - 1.82	00.01.0082 (0082)	26.000,00	223,41	2.058,62	0,00
4.1.3.2.1.00.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0018 (0018)	14.400,00	72,92	905,54	0,00
4.1.3.2.1.00.1.11.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0018 (0018)	100,000,00	46,81	662,36	2.997,84
4.1.3.2.1.00.1.12.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINEIS	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	4.260,87	41.188,41	0,00	58.811,59
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	4.260,87	41.188,41	0,00	58.811,59
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	4.260,87	41.188,41	0,00	58.811,59
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pii	00.01.0000 (0000)	100.000,00	4.260,87	41.188,41	0,00
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.411.858,00	2.472.408,80	22.158.304,67	2.468.016,83	14.721.572,16
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.782.713,70	1.226.134,54	12.358.508,30	2.203.726,12	10.626.931,52
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados,	20.782.713,70	1.226.134,54	12.358.508,30	2.203.726,12	10.626.931,52
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.865.475,70	623.474,23	8.548.870,95	13.722,03	7.330.326,78
4.1.7.1.8.01.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.320.504,70	91.546,85	7.918.414,78	0,00	6.402.089,92
4.1.7.1.8.01.2.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinari	00.01.0000 (0000)	7.910.626,00	546.328,10	4.931.502,16	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0001)	3.658.282,20	227.636,72	1.866.820,39	0,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.751.596,50	138.582,03	1.120.092,23	0,00
4.1.7.1.8.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	0,00	0,00	0,00	483.460,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	0,00	0,00	0,00	483.460,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000 (0000)	483.460,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.01.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03	0,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000 (0000)	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03
4.1.7.1.8.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrior	578.051,00	12.927,38	133.274,14	0,00	444.776,86
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrior	578.051,00	12.927,38	133.274,14	0,00	444.776,86
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principa - Ordinário	00.01.0000 (0000)	306.367,00	7.756,42	98.537,38	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principa - Educação	00.01.0001 (0001)	150.293,00	3.231,85	21.085,48	0,00

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 4

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principa - Saúde	00.01.0002 (0002)	121.391,00	1.939,11	12.651,28	0,00
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Expõ	157.650,00	13.872,24	117.872,52	0,00	39.777,48
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070 (0070)	157.650,00	13.872,24	117.872,52	0,00
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.591.766,00	140.228,98	1.796.224,60	800.767,51	1.596.308,91
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.591.766,00	140.228,98	1.796.224,60	800.767,51	1.596.308,91
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.224.987,00	136.093,77	1.227.522,16	785.067,16	1.282.512,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PROG DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	00.01.0014 (0014)	567.030,00	84.182,69	811.814,02	254.584,02
4.1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	00.01.0014 (0014)	420.400,00	0,00	0,00	420.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	00.01.0014 (0014)	538.112,00	32.500,00	220.875,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL	00.01.0014 (0014)	157.650,00	7.500,00	60.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	00.01.0014 (0014)	168.180,00	0,00	0,00	168.180,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMA	00.01.0014 (0014)	283.770,00	0,00	0,00	283.770,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	00.01.0014 (0014)	47.295,00	6.000,00	42.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	00.01.0014 (0014)	52.550,00	5.911,08	593.033,14	540.483,14
4.1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	172.364,00	2.006,38	14.649,93	0,00	157.714,07
4.1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MED. E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. -	00.01.0014 (0014)	119.814,00	0,00	0,00	119.814,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00.01.0014 (0014)	52.550,00	2.006,38	14.649,93	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	94.590,00	2.128,83	30.408,19	4.388,19	68.570,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.0014 (0014)	21.020,00	2.128,83	25.408,19	4.388,19
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	84.080,00	0,00	23.844,32	1.312,16	61.747,84
4.1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	0,00	11.822,16	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	10.510,00	0,00	11.022,16	1.312,16
4.1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	26.667,93	157.843,68	0,00	262.156,32
4.1.7.1.8.04.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	26.667,93	157.843,68	0,00	262.156,32
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	420.000,00	26.667,93	157.843,68	0,00	262.156,32
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	ICM- PROGRAMA BOLSAS FAMÍLIA	00.01.0029 (0029)	40.000,00	2.993,64	23.141,76	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	ICM- SUAS	00.01.0029 (0029)	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLI	00.01.0029 (0029)	114.000,00	9.000,00	72.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VINCULOS - SCFV	00.01.0029 (0029)	114.000,00	5.568,89	44.371,12	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	00.01.0029 (0029)	20.000,00	0,00	120,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	104.000,00	8.700,00	17.400,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	4.000,00	405,40	810,80	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	00.01.0029 (0029)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	421.700,00	23.174,09	507.023,71	262.663,74	177.340,03
4.1.7.1.8.05.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	210.200,00	16.227,49	129.797,11	0,00	80.402,89
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	210.200,00	16.227,49	129.797,11	0,00
4.1.7.1.8.05.2.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	1.300,00	0,00	540,00	0,00	760,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	1.300,00	0,00	540,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	105.100,00	6.946,60	48.626,20	0,00	56.473,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	105.100,00	6.946,60	48.626,20	0,00
4.1.7.1.8.05.4.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	52.550,00	0,00	12.846,66	0,00	39.703,34
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND E referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	52.550,00	0,00	12.846,66	0,00
4.1.7.1.8.05.5.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	52.550,00	0,00	315.213,74	262.663,74	0,00
4.1.7.1.8.05.5.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fundo Nacional de					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 5

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.0.01.00.00	Transf.Fianco do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 879	11.141,00	0,00	0,00	0,00	11.141,00
4.1.7.1.8.06.1.0.02.00.00	Transf.Fianco do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 879	5.466,00	0,00	0,00	0,00	5.466,00
4.1.7.1.8.06.1.0.03.00.00	Transf.Fianco do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 879	4.415,00	0,00	0,00	0,00	4.415,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	105.100,00	98.617,07	1.231.672,84	1.128.572,84	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	105.100,00	98.617,07	1.231.672,84	1.128.572,84	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	105.100,00	98.617,07	1.231.672,84	1.128.572,84	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	10.732.007,30	1.047.812,18	8.104.795,96	178.712,13	2.805.623,47
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estado	10.732.007,30	1.047.812,18	8.104.795,96	178.712,13	2.805.623,47
4.1.7.2.0.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.305.983,30	88.943,86	5.987.420,57	103.067,28	1.421.630,01
4.1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Conta-Parte do ICMS	5.818.814,30	592.959,17	4.631.798,89	0,00	1.187.015,41
4.1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Conta-Parte do ICMS - Principal	5.818.814,30	592.959,17	4.631.798,89	0,00	1.187.015,41
4.1.7.2.0.01.1.0.01.00.00	Conta-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	2.947.754,00	355.775,51	2.854.793,42	0,00	92.960,58
4.1.7.2.0.01.1.0.02.00.00	Conta-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.502.862,80	148.239,80	1.110.628,44	0,00	392.034,36
4.1.7.2.0.01.1.0.03.00.00	Conta-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.368.397,50	89.943,86	696.377,03	0,00	702.020,47
4.1.7.2.0.01.2.0.00.00.00	Conta-Parte do IPVA	1.334.772,00	48.364,59	1.287.344,57	103.067,28	150.494,71
4.1.7.2.0.01.2.0.00.00.00	Conta-Parte do IPVA - Principal	1.334.772,00	48.364,59	1.287.344,57	103.067,28	150.494,71
4.1.7.2.0.01.2.0.01.00.00	Conta-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	707.429,00	28.481,70	81.049,28	103.067,28	0,00
4.1.7.2.0.01.2.0.02.00.00	Conta-Parte do IPVA - Principal - Educação	347.041,00	11.867,39	293.250,92	0,00	53.790,08
4.1.7.2.0.01.2.0.03.00.00	Conta-Parte do IPVA - Principal - Saúde	280.302,00	8.011,51	163.597,37	0,00	96.704,63
4.1.7.2.0.01.3.0.00.00.00	Conta-Parte do IPJ - Municípios	73.572,00	5.072,12	43.331,86	0,00	30.240,14
4.1.7.2.0.01.3.0.00.00.00	Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal	73.572,00	5.072,12	43.331,86	0,00	30.240,14
4.1.7.2.0.01.3.0.01.00.00	Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal - Ordin	38.993,00	3.880,32	30.587,18	0,00	8.405,82
4.1.7.2.0.01.3.0.02.00.00	Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal - Educa	19.129,00	1.491,80	12.744,68	0,00	6.384,32
4.1.7.2.0.01.3.0.03.00.00	Conta-Parte do IPJ - Municípios - Principal - Saude	15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
4.1.7.2.0.01.4.0.00.00.00	Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	78.825,00	0,00	24.845,25	0,00	53.979,75
4.1.7.2.0.01.4.0.00.00.00	Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	78.825,00	0,00	24.845,25	0,00	53.979,75
4.1.7.2.0.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	566.489,00	48.509,66	305.599,97	75.644,85	336.533,88
4.1.7.2.0.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	566.489,00	48.509,66	305.599,97	75.644,85	336.533,88
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	566.489,00	48.509,66	305.599,97	75.644,85	336.533,88
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	52.550,00	0,00	17.945,33	0,00	34.604,67
4.1.7.2.0.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	0,00	0,00	13.336,00	60.784,60	0,00
4.1.7.2.0.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	70.417,00	23.457,38	146.061,85	75.644,85	0,00
4.1.7.2.0.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA ALTA COMP. AMB. E HOSP.	136.630,00	11.714,28	79.036,89	0,00	57.593,11
4.1.7.2.0.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.612,00	0,00	1.771,00	0,00	10.841,00
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	1.018.230,00	167.739,65	503.218,95	0,00	515.031,05
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	788.250,00	167.739,65	503.218,95	0,00	285.031,05
4.1.7.2.0.03.1.0.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	788.250,00	167.739,65	503.218,95	0,00	285.031,05
4.1.7.2.0.03.1.0.02.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4.1.7.2.0.03.1.0.03.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4.1.7.2.0.03.1.0.04.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.841.285,00	185.106,99	1.308.556,47	0,00	532.728,53
4.1.7.2.0.03.1.0.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.841.285,00	185.106,99	1.308.556,47	0,00	532.728,53
4.1.7.2.0.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	165.000,00	8.673,50	68.689,50	0,00	96.310,50
4.1.7.2.0.03.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊN	58.000,00	5.512,50	38.062,50	0,00	19.937,50

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 6

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	436.165,00	35.482,50	281.002,50	0,00	155.162,50
4.1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	914.370,00	112.969,15	750.199,31	0,00	164.180,69
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	282.750,00	22.529,34	170.612,66	0,00	92.137,34
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.01.1.0.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.891.780,00	198.463,08	1.687.138,21	83.075,38	1.287.717,17
4.1.7.5.0.01.1.0.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	501.780,00	79.385,25	674.855,38	83.075,38	0,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	0,00	6.862,20	2.505,20	0,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00	0,00	6.862,20	2.505,20	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.775,00	35.177,97	794.242,43	571.565,74	178.098,31
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	572,00	1.142,00	1.142,00	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	0,00	572,00	1.142,00	1.142,00	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	0,00	572,00	1.142,00	1.141,99	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.105,00	34.605,97	775.673,74	570.423,74	15.855,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.0.08.00.00	Outras Indenizações - Pmd	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	215.850,00	34.605,97	775.673,74	570.423,74	10.600,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	215.850,00	34.605,97	775.673,74	570.423,74	10.600,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	215.850,00	34.605,97	775.673,74	570.423,74	10.600,00
4.1.9.2.2.99.1.0.01.00.00	Outras Restituições - Principal 60%	31.620,00	20.356,20	157.122,82	136.102,82	10.600,00
4.1.9.2.2.99.1.0.02.00.00	Outras Restituições - FMS	3.400,00	204,14	13.895,19	10.485,19	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.09.00.00	Outras Restituições - Pmd	180.830,00	14.045,63	604.855,73	423.825,73	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	179.670,00	0,00	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas	179.670,00	0,00	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	179.670,00	0,00	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	179.670,00	0,00	17.426,69	0,00	162.243,31
4.1.9.9.0.01.1.0.01.00.00	Outras Receitas - FMSCAD	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.9.0.01.1.0.09.00.00	Outras Receitas - Pmd	178.670,00	0,00	17.426,69	0,00	161.243,31
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.352.489,00	0,00	216.434,75	0,00	1.136.054,25
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	512.040,00	0,00	0,00	0,00	512.040,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.4.0.0.00.0.00.00.00	00.01.0093 (0093)	840.449,00	0,00	216.434,75	0,00	624.014,25
4.2.4.1.0.00.0.00.00.00		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.00.0.00.00.00		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.03.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.0.00.00.00	00.01.0014 (0014)	652.799,00	0,00	146.250,00	0,00	506.549,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0023 (0023)	548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.2.0.00.0.00.00.00		135.100,00	0,00	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.00.0.00.00.00		135.100,00	0,00	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00		135.100,00	0,00	70.184,75	0,00	64.915,25
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0024 (0024)	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		82.550,00	0,00	70.184,75	0,00	12.365,25
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0027 (0027)	82.550,00	0,00	70.184,75	0,00	12.365,25
9.0.0.0.00.0.00.00.00	(D) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.325.286,00	-313.775,05	-2.801.133,08	0,00	-1.524.152,92
9.1.0.0.00.0.00.00.00	(C) RECEITAS CORRENTES	-4.325.286,00	-313.775,05	-2.801.133,08	0,00	-1.524.152,92
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(C) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.325.286,00	-313.775,05	-2.801.133,08	0,00	-1.524.152,92
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-2.887.518,00	-184.694,81	-1.610.337,50	0,00	-1.277.180,50
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad	-2.887.518,00	-184.694,81	-1.610.337,50	0,00	-1.277.180,50
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-2.883.314,00	-184.694,81	-1.610.337,50	0,00	-1.272.976,50
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-2.767.704,00	-182.109,35	-1.583.682,76	0,00	-1.184.021,24
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-2.767.704,00	-182.109,35	-1.583.682,76	0,00	-1.184.021,24
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-115.610,00	-2.585,46	-26.654,74	0,00	-88.955,26
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-115.610,00	-2.585,46	-26.654,74	0,00	-88.955,26
9.1.7.1.8.06.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(J) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-1.437.768,00	-129.080,24	-1.190.795,58	0,00	-246.972,42
9.1.7.2.8.00.0.00.00.00	(J) Transferências dos Estados e Específicas de Es	-1.437.768,00	-129.080,24	-1.190.795,58	0,00	-246.972,42
9.1.7.2.8.01.0.00.00.00	(J) Participação na Receita dos Estados	-1.437.768,00	-129.080,24	-1.190.795,58	0,00	-246.972,42
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(J) Cota-Parte do ICMS	-1.156.100,00	-118.591,81	-926.359,61	0,00	-229.740,39
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.156.100,00	-118.591,81	-926.359,61	0,00	-229.740,39
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-266.954,00	-9.493,90	-255.939,54	0,00	-11.014,46
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-266.954,00	-9.493,90	-255.939,54	0,00	-11.014,46
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.714,00	-994,53	-8.496,43	0,00	-6.217,57

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2019
 Período: Agosto
 Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0001 (0001)	-14.714,00	-994,53	-8.496,43	0,00
Totais Gerais :		37.021.257,00	2.746.596,19	22.677.519,78	3.236.186,64	17.379.923,86

Deodápolis, 16/09/2019

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010885 O2 SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 17 DE SETEMBRO 2019.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 036 DE 09/09/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 DE 13/09/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 29/08/2019, DO LEGISLATIVO QUE: 'SUBSTITUI DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 29/08/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 042/2019 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A FAZER UM QUEBRA MOLAS NA RUA JOSE BARRETO DEFRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR GERSON, NAS IMEDIAÇÕES DO E.S.F. STO. ANTONIO(POSTO DE SAÚDE).

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE